



ATA COMPLEMENTAR CONCORRÊNCIA Nº 12.04.01/2023
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Cláudia Soares, nomeados por meio da Portaria nº 02.05.013 de 02 de maio de 2023, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência nº 12.04.01/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica entre a CE-040 e comunidade da Palmeira no Distrito de Paripueira., junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE. (Contrato de Repasse nº 939254/2022/MDR/CAIXA)**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe inicia o julgamento da fase de habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada **HABILITADA** as empresas: TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.160.697/0001-75. VIVACE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.403.031/0001-59. CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59. A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.069/0001-20. BRIMAX ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.695.545/0001-03. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.232/0001-48. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 74.022.229/0001-63. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01., por terem cumpridos com os itens do edital e **INABILITADA** as seguintes empresas: CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 50.484.244/0001-65 não apresentou a declaração exigida no item 7.1.4 "Que a proposta foi elaborada de forma independente". CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28 não apresentou a declaração exigida no item 7.1.4 "Que a proposta foi elaborada de forma independente", não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional", bem como do item 5.3 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à comprovação da capacitação técnico-profissional". RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS – ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional", bem como do item 5.3 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à comprovação da capacitação técnico-profissional". THM CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 45.676.573/0001-78 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional", bem como do item 5.3 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à comprovação da capacitação técnico-profissional". NOVO



